

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Com base nos elementos contidos no Parecer Jurídico nº 013/24, de 21 de maio de 2024, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 29, Inciso XV, da Lei nº 13.303/16, bem como o Artigo 35, Inciso XV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ELETROCAR; e,

DECIDO pela contratação da empresa NDS ENGENHARIA LTDA. para a execução do serviço emergencial de reparo e manutenção de disjuntor de 69 kV, a óleo, 1250A, marca Sprecher, da Subestação Carazinho 1, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 002/24.

Observadas as demais cautelas legais, publique-se a súmula deste Despacho no site da ELETROCAR.

Carazinho-RS, 21 de maio de 2024.

Jonas Lampert
Diretor Presidente